

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rótula Ruy Almirante Augusto Tedesco o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Dois Mil Quinhentos Quinze, localizado no bairro Praia de Belas.

- **Art. 1º** Fica denominado Rótula Ruy Almirante Augusto Tedesco o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Dois Mil Quinhentos Quinze, localizado no bairro Praia de Belas, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.
- Art. 2º Fica revogada a Lei nº 6.888, de 4 de setembro de 1991.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ruy Almirante Augusto Tedesco nasceu em Bento Gonçalves no dia 5 de dezembro de 1921, filho de Baptista Tedesco e Italia Stanga Tedesco.

Concluiu o equivalente ao atual nível médio no Colégio Estadual Júlio de Castilhos em Porto Alegre, tendo ingresso, após, na Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul (atual Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS) em 1943.

Como estagiário no Departamento Nacional de Obras e Saneamento, no ano de 1944, o qual era chefiado por Telmo Thompson Flores, compôs a Comissão Técnica da Primeira Grande Comissão de Obras do Estádio Beira-Rio.

Posteriormente, com o falecimento de José Pinheiro Borda em 26 de abril de 1965, então presidente da Primeira Grande Comissão de Obras, o engenheiro Ruy Tedesco foi alçado ao cargo de presidente da Segunda Grande Comissão de Obras do Estádio Beira-Rio no mesmo ano. Pinheiro Borda teve seu nome eternizado como nome oficial do estádio que ajudou a construir. Já Ruy Tedesco levou ao fim a grande obra que tanto orgulha os torcedores colorados, sendo homenageado com seu nome no Museu do clube.

Faleceu no dia 02 de setembro de 1990, na cidade de Porto Alegre, deixando grande saudade em seus familiares e amigos.

Registra-se, por fim, que a Lei nº 6.888, de 4 de setembro de 1991, que denominou Esplanada Ruy Tedesco área próxima ao Estádio Gigante da Beira-Rio, limitando-se sua abrangência pela proximidade da Av. Taquari, Av. Pinheiro Borba, Av. Edvaldo Pereira Paiva e Av. Padre Cacique, entre a Av. Pinheiro Borba e Av. Edvaldo Pereira Paiva, está sendo revogada em virtude de consulta feita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), onde foi informado que em virtude das obras ocorridos no local nos últimos anos o logradouro deixou de existir.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio do colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

Idenir Cecchim Vereador/MDB



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 24/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Referência: Processo nº 138.00023/2024-53 SEI nº 0735240